



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.176, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Altera integrante da Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis de que trata o Decreto 7.130/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VII, do §1º do art. 1º do Decreto 7.130 de 03 de outubro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]

§ 1º [...]

VII - João Pedro Markus, Secretário de Planejamento e Projetos.”

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto 7.130/2022

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Cidade da rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

